Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXLZ LRDT7 XL869 4ARKY

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE
VARA CÍVEL DE CRUZEIRO DO OESTE - PROJUDI
Avenida Brasil, 4156 - Praça Agenor Bortolon-Fórum - Centro - Cruzeiro do Oeste/PR - CEP: 87.400-000 - Fone: 44 3676-8585 - E-mail: CO-1VJ-E@tjpr.jus.br

Autos nº. 0002592-90.2022.8.16.0077

Processo: 0002592-90.2022.8.16.0077
Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial
Assunto Principal: Fiança
Valor da Causa: R$34.819,20
Exequente(s): • VALTER DOS SANTOS RIBEIRO (RG: 16490199 SSP/PR e CPF/CNPJ: 330.006.979-34)
Avenida Flórida, 4024 - Zona I - UMUARAMA/PR - CEP: 87.501-220 - E-mail: joaomoraes1410@gmail.com - Telefone(s): (44) 99976-2038
Executado(s): • MARIA ELENA DOS ANJOS TACONI (RG: 70772647 SSP/PR e CPF/CNPJ: 014.567.289-11)
Rua Inaja, 3560 Apto 24 - Zona I - UMUARAMA/PR - CEP: 87.501-160

TERMO DE PENHORA

Em 8 de agosto de 2024, nesta Secretaria da Vara Cível de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, que tramitam neste juízo, em que figuram como partes exequente(s) **VALTER DOS SANTOS RIBEIRO**, e executado(s) **MARIA ELENA DOS ANJOS TACONI**, tendo em vista o que dispõe o Art. 38 da portaria 005/2024 deste Juízo**,** lavro o presente termo de penhora sobre o imóvel:

“DATA DE TERRAS SOB Nº 18, QUADRA Nº 70, DO LOTEAMENTO "JARDIM/ CRUZEIRO", DESTA CIDADE, COM A ÁREA DE 350,00 METROS QUADRADOS, COM LIMITES E DESCRIÇÕES DA MATRÍCULA DE N º 2.576 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS- 2º OFÍCIO DESTA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE.”

O valor da dívida, atualizado até 07/08/2024, é de **R$ 34.819,20 (Trinta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e vinte centavos)**

Do que para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Claudio Cesar Safraider
Escrivão Judicial
Por ordem do(a) MM. Juiz(a)